

LEI Nº 3606/89
de 27 de setembro de 1989

N.º 682 de 02/10/1989

Denomina AIRTO PELOGIA a Rua iden
tificada sob números "1", "5" e
"6" do loteamento "Galo Branco",
no Ditrito de Eugênio de Melo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - Fica denominada AIRTO PELOGIA a
Rua identificada sob números "1", "5" e "6" do loteamento "Galo Branco",
no Distrito de Eugênio de Melo.

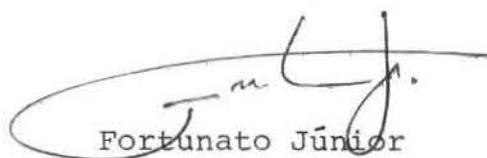
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil no
vecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)